



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE ESTUDANTE

Ilmo Sr.

Presidente do CRA-ES

O(a) Estudante abaixo assinado, vem requerer a V.Sa. a renovação da **CARTEIRA DE ESTUDANTE**, pelo motivo abaixo exposto.

() Prorrogação de prazo de validade

() Extravio ou roubo

Nestes termos,

Aguarda deferimento.

Vitória/ES, ____ de _____ de 20__.

Nome:

CEAT nº

Assinatura

DADOS PARA CONFEÇÃO DA CARTEIRA

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Faculdade:		Curso:
Data Início do Curso:	Data Término do Curso:	Período Atual:

	Foto 3x4	Assinatura do Profissional (Atenção: não sobreponha às linhas de contorno)
		<div style="border: 1px solid black; height: 60px; width: 100%;"></div>

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (Preenchimento Obrigatório)

Logradouro	Nº	Complemento		
Bairro	Município	UF	CEP	
Email	Telefone	Telefone 2	Celular	

USO EXCLUSIVO DO CRA-ES

CIP



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE ESTUDANTE

PROCEDIMENTOS:

Requerer em nossa **Sede** ou via **Correios**.

Prazo de entrega da Carteira: **04 (quatro) dias úteis** para entrega presencial ou encaminhamento via correios (interior do Estado) – mediante entrega da documentação completa.

DOCUMENTAÇÃO:

- ❖ **Preenchimento e assinatura do formulário modelo CRA-ES.**
- ❖ **Para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE: Declaração atualizada emitida pela Instituição de Ensino, constando a matrícula no curso devidamente autorizado pelo MEC e o semestre letivo em curso;**
- ❖ **Para EXTRAVIO OU ROUBO: Boletim de Ocorrência Policial. Original e cópia simples (caso venha pessoalmente) ou Cópia autenticada (caso envie pelos correios) OU Boletim de Ocorrência Eletrônico.**
- ❖ **Devolução da Carteira**
- ❖ **01 (uma) foto 3x4 atual.**


INFORMAÇÕES

 www.craes.org.br

 facebook.com/craespiritossanto



 registro@craes.org.br

 (27) 2121-0500

Expediente: Segunda a Sexta, 9 às 17h
Rua Aluysio Simões, 172, Bento Ferreira, Vitória-ES. CEP. 29050-632